



RESOLUÇÃO Nº 10.955, DE 2026 - DOEAL/MT 24.02.2026.

Autor: Deputado Paulo Araújo

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora
Heranil do Nascimento Amorim.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Heranil do Nascimento Amorim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

*Reproduz-se por ter saído incorreta.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.